

Nota Fiscal de Diferença de Reajuste CCT 2025 - UFCSPA CT 52/2022

1 mensagem

faturamento02 <faturamento02@ondrepsb.com.br>

22 de abril de 2025 às 17:40

Para: "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Cc: joanaf@ufcspa.edu.br, Ana Cristina - Controladoria <controladoria05@ondrepsb.com.br>, nicoleh@ufcspa.edu.br, "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>, Joelson - DEFIN <contasareceber01@ondrepsb.com.br>



Boa Tarde!

Segue em anexo nota fiscal ref. diferença de reajuste CCT 2025.

***Importante:** Caro Cliente, o prazo para eventual cancelamento ou substituição de nota fiscal eletrônica encerra no dia **05 do mês subsequente ao da emissão**. Desse modo, vimos solicitar que as notas fiscais eletrônicas sejam examinadas imediatamente após o recebimento, informando a esta empresa eventuais divergências, a fim de possibilitar a substituição da nota fiscal em caso de eventuais equívocos.

Favor confirmar o recebimento.

****Confirmando o recebimento é uma forma de controle, garantindo que as notas cheguem ao destino e assim, evitando problemas futuros.**

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Timberly Santos da Silva

Assistente de Faturamento - Grupo Ondrepsb

faturamento02@ondrepsb.com.br

Tel.: (48) 2106-1553 Whatsapp: (48) 99642-0155

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Em 22/04/2025 17:30, faturamento02 escreveu:



Peço desculpas,

Nao me atentei a liberação do reajuste também. Em seguida estarei encaminhando a nota fiscal.

Agradeço a informação.

Atenciosamente,

Timberly Santos da Silva

Assistente de Faturamento - Grupo Ondrepsb

faturamento02@ondrepsb.com.br

Tel.: (48) 2106-1553 Whatsapp: (48) 99642-0155

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Em 22/04/2025 17:05, Gestao de Contratos [UFCSPA] escreveu:

Boa tarde, Timberly

Confirmo o valor de R\$ 2.232,82, conforme já havíamos solicitado por e-mail no dia 15/04/2025, através do Ofício 547/2025, em anexo.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt
Gestora de Execução de Contratos
Departamento de Compras e Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Em ter., 22 de abr. de 2025 às 16:50, faturamento02 <faturamento02@ondrepsb.com.br> escreveu:



ONDREPSB
SERVIÇOS ✓ SEGURANÇA

Florianópolis/SC - Av Hercílio Luz, 1249 - 48 2106.1500
Curitiba/PR - 41 3332.5775
Porto Alegre/RS - 51 3374.9800
www.ondrepsb.com.br

Prezado(a)s,

Boa tarde!

Devido ao reajuste contratual referente a CCT 2025, identificamos valores retroativos referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2025 que precisam ser faturados.

Em anexo, envio a planilha com os valores retroativos a partir de 01/01/2025. Solicito a gentileza de analisarem e nos retornarem para que possamos proceder com a emissão das notas fiscais.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Timberly Santos da Silva
Assistente de Faturamento - Grupo Ondrepsb
faturamento02@ondrepsb.com.br
Tel.: (48) 2106-1553 Whatsapp: (48) 99642-0155

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.



NF 257 Diferença de Repactuação CCT 2025.pdf
109K